



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

O SENHOR MAURO RUI HEISLER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE E O SENHOR REGIMAR MOREIRA DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNAM PÚBLICO QUE ENCONTRAM-SE ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, Nº 001/2011 PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

#### **1) DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS:**

**1.1 Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição** o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e Portaria MS nº 648/2006 e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal e especialmente, na sua área de atuação: a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

**1.2 O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição** o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado e participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

1.3 - De acordo com o **artigo 6º da Lei 11.350/2006** determina como requisito para exercício da atividade de Agente Comunitário de Saúde – “residir na área da comunidade em que atuar”. - esta área em que o ACS atua, trata-se da micro-área para a qual ele se inscreveu.

1.4 - As vagas para A.C.S serão distribuídas em território definido como micro-área, as quais pertencerão à área de abrangência da Unidade de Saúde da Família conforme **Portaria GM nº 648/2006**.

1.5 – Para Agentes de Combate a Endemias não há a necessidade de residir na área em que atuar.

1.6 - O total de vagas estão dispostas no Anexo I do presente edital.

## **2. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES PARA AGENTE INDÍGENA DE SANEAMENTO:**

**2.1 Atribuições do Agente Indígena de Saneamento**, identificar as condições ambientais da comunidade e os mananciais disponíveis para o abastecimento de água;

Fazer o cadastramento das habitações e áreas comuns (igreja, escola, comércio) através de inquérito sanitário, incluindo a elaboração de croquis de situação das mesmas;

Visitar as habitações com objetivo de identificar e solucionar os problemas relacionados com saúde e saneamento;

Fazer reparos, consertos e substituição de peças e acessórios das instalações hidráulicas do sistema no interior dos domicílios;

Orientar e/ou executar as melhorias em abastecimento de água, destino adequado dos dejetos e do lixo, melhoria da habitação e controle de vetores e roedores;

Executar as atividades de operação dos sistemas de abastecimento de água e outras ações de saneamento implantadas realizando a manutenção preventiva e corretiva;



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

Manter em boas condições de conservação e operação os equipamentos e Instalações de saneamento da comunidade;  
Participar das ações de educação em saúde.

2.2 Os candidatos a Agente Indígena de Saneamento deverão ser Indígena e residir na Aldeia em que atuar;

2.3 O total de vagas estão dispostas no Anexo I do presente edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições serão recebidas no período de 13 a 19 de Abril de 2011, na Secretaria Municipal de Saúde Situada a Av. General Osório – 292 Centro – Brasnorte – MT, no horário das 08 AS 10:30 E DAS 14hs as 16:30hs.

### **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 4.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.2 – Cópia da carteira de identidade e CPF;
- 4.3 – Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- 4.4 – Ter concluído ensino fundamental comprovado no ato da inscrição;
- 4.5 – Apresentar comprovante de residência no ato inscrição;
- 4.6 – Residir na área da comunidade em que atuar no ato da inscrição, A.C.S;
- 4.7- As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou através de procuração específica e com cópias autenticadas dos documentos exigidos, sendo que o procurador deverá apresentar documento com foto;
- 4.8 – Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 4.9 – Preencher ficha de inscrição.
- 4.10 – Para micro-área **16 (dezesseis)**, o candidato deverá ter habilitação para moto.
- 4.11 – Para Agente de Combate a Endemias, não é necessário residir na Área em que atuar.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

#### **5. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.**

5.1 Às pessoas portadoras de deficiência física que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal são assegurados o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que a deficiência de que são portadoras não o impeça de exercer a função exigida pelo cargo, na proporção de 10% (dez por cento) das vagas.

5.2 O candidato portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico Original, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Este laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.

5.3 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.4 As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

#### **6. DA SELEÇÃO**

6-1 A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles com maior aptidão para desempenharem as exigências requeridas pela função de Agentes Comunitários de Saúde, Agente de Combate a Endemias e Agente Indígena de Saneamento e constará das seguintes etapas:

- 1ª Etapa – Provas objetivas;
- 2ª Etapa- Entrevista individual.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

## 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 – As provas serão realizadas no dia 01/05/2011 na Escola Municipal 1º de Junho, com início às 08h30min horas e término às 11h30min.

7.2. O candidato deverá comparecer no local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento com foto, comprovante de inscrição e caneta, azul ou preta.

7-3 Em hipótese alguma o candidato fará a prova sem apresentar os documentos mencionados no item 7.2.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação para entrevista obedecerá à somatória de pontos obtidos nas provas escritas deste processo seletivo, sendo de 50%, observando a pontuação abaixo:

8.2 Será desclassificado o candidato que não pontuar em qualquer uma das provas objetivas.

### 1ª Etapa – Prova Objetiva:

CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	PESO TOTAL
Português	05	4,0	20,0
Conhecimentos Gerais	05	4,0	20,0
Conhecimento Específico	10	6,0	60,0
<b>Total</b>	<b>20</b>		<b>100</b>



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

## 2ª Etapa – Entrevista

8.3 A entrevista será realizada na sede da Secretaria Municipal de Saúde, por Profissional de Nível Superior **Enfermeiro**, em endereço já citado.

8.4 A entrevista será individual e somará de 0 a 10 pontos, a nota poderá ser fracionada.

8.5 Participarão da entrevista somente os candidatos que alcançarem a pontuação nas provas objetivas, igual ou maior que 50% (cinquenta por cento), e servirá como critério de classificação.

8.6 O resultado final, será por ordem decrescente somando a nota obtida na prova objetiva, com a nota obtida na entrevista, dividida por dois, sendo considerada a média.

8.7 O critério de desempate para candidatos com igual número de pontos, na classificação final, ocorrerá da seguinte forma:

- 1) Maior pontuação nas questões específicas;
- 2) Maior Idade;
- 3) Casado;
- 4) Maior número de filhos;

## 9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Quando convocado, o candidato aprovado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para assumir o cargo.

9.2 A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação por cargo.

9.3 A contratação dos candidatos aprovados e convocados fica sujeito:

9.3.1 A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição:

- Prova de estar quites com as obrigações eleitorais;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares (no caso do sexo masculino)



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

- Apresentar documento original de escolaridade (histórico escolar) conforme exigência do cargo ao qual concorreu, de acordo com o Anexo I do presente edital;
- Comprovante de residência na micro-área para qual fez inscrição;
- Certidão de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena;
- Cópia do CPF e Documento de Identidade;
- Cópia do PIS/PASEP.

9.4 No ato da contratação no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente os documentos originais.

9.5 O candidato, que porventura vier mudar de endereço do domicílio para fora da micro-área para a qual foi selecionado ou apresentar declaração falsa de residência, perderá automaticamente sua função junto a Equipe de Saúde da Família, artigo 10, parágrafo único – Lei 11.350/2006.

9.6 Após a contratação o candidato passará por um período de 90 (noventa dias) de experiência, se o desempenho for insatisfatório o contrato será rescindido e se convocará o seguinte.

## **10. DA JORNADA DE TRABALHO, VÍNCULO EMPREGATÍCIO E REGIME PREVIDENCIÁRIO.**

10.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

10.2 As atribuições do cargo estão dispostas na Lei 019/2007 de 14/09/2007, Plano de Cargos Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal de Brasnorte e na Lei Federal 11.350/2006 e na Portaria GM 648/2006.

10.3 O candidato aprovado neste certame, depois de contratado, estará vinculado a Prefeitura Municipal de Brasnorte pelo regime estatutário, regido pela Lei 017/2007 de 14/09/2007.

10.4 O regime previdenciário é o regime geral conforme determina a Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei 017/2007 de 14/09/2007.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

## **11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL.**

**11.1** A homologação das inscrições, resultado das respostas dos recursos e a homologação do Processo Seletivo serão divulgados nas datas constantes no anexo II e publicado no site [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br), meios de comunicações e fixado em locais Público e no mural da Prefeitura Municipal de Brasnorte.

**11.2** Após a homologação das inscrições e divulgação do resultado das classificações final, os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dia contado a partir das respectivas publicações, dirigido a comissão Organizadora, que a julgará em 02 (dois) dias.

**11.3** Decorrido os prazos de publicação e recursos, não existindo impedimentos, o Prefeito homologará o resultado Final do Processo Seletivo Público e divulgará nos meios já mencionados no item 11.1.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** Este processo Seletivo terá a validade de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final podendo ser prorrogado por igual período.

**12.2** Todos os problemas, casos omissos ou questões que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela equipe da Secretaria de Administração, no respectivo Setor de Recursos Humanos e Comissão Organizadora.

Brasnorte-MT, 07 de Abril de 2011.

**MAURO RUI HEISLER**  
Prefeito Municipal

**REGIMAR MOREIRA DA COSTA**  
Secretario Municipal de Saúde



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011**  
**EDITAL 001/2011**

#### ANEXO I

#### NÚMERO DE VAGAS, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 01/2011

<b>UNIDADE DE SAÚDE</b>	<b>Micro Área Localidade</b>	<b>Nº de Vagas contratação Imediata</b>	<b>Nº Vagas Necessidades Especiais</b>	<b>Escolaridade Mínima</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Mensal Inicial (R\$)</b>
PSF ARCO IRIS	MICRO AREA (09)	01	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
PSF CENTRO	MICRO AREA (04)	01	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
PERIURBANA	Micro Área (16)	01	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
SÃO BENTO	Micro Área (20)	01	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
	Micro Área (21)	01	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
	Micro Área (22)	01	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
PALOMA	Micro Área (27)	01	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
TOCA DA ONÇA	Micro Área (28)	01	00	Ensino Fundamental	40 horas	562,06
<b>AGENTE DE COMBETE A ENDEMIAS</b>						
VAGAS NECESSÁRIAS		03	00	Ensino Fundamental	40 horas	605.22



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011**  
**EDITAL 001/2011**

<b>AGENTE INDIGENA DE SANAMENTO</b>					
<b>LOCALIDADE</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VAGAS NECESSIDADES ESPECIAIS</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL INICIAL</b>
ALDEIA CRAVARI	01	00	Ensino  Fundamental	40 horas	562,06
ALDEIA ASA  BRANCA	01	00	Ensino  Fundamental	40 horas	562,06
ALDEIA 13 DE  MAIO	01	00	Ensino  Fundamental	40 horas	562,06
ALDEIA PAREDÃO	01	00	Ensino  Fundamental	40 horas	562,06
ALDEIA PERDIZ	01	00	Ensino  Fundamental	40 horas	562,06



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Brasnorte**  
**Secretaria de Saúde**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011**  
**EDITAL 001/2011**

<b>ANEXO II</b>		
<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2011</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS PREVISTAS</b>	<b>LOCAL DE DIVULGAÇÃO</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11/04/2011	<b>OS EDITAIS SERÃO DIVULGADOS NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SITE OFICIAL DA PREFEITURA.</b>
PERÍODO DE INSCRIÇÕES EXCETO SÁBADO E DOMINGO.	13 A 19/04/2011	
PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	20/04/2011	
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	25/04/2011	
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA INSCRIÇÕES	26 E 27 /04/2011	
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES.	28/04/2011	
DATA DA PROVA OBJETIVA	01/05/2011	
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	05/05/2011	
DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA	11/05/2011	
PRAZO PARA RECURSO DOS CLASSIFICADOS	12 E 13/05/2011	
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DOS CLASSIFICADOS	16 E 17/05/2011	
PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PARA ENTREVISTAS	18/05/2011	
ENTREVISTA (EXCETO SABADO E DOMINGO)	19 A 25	
PUBLICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL	27/05/2011	
PRAZO PARA RECURSO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	30 E 31/05/2011	
JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A CLASSIFICASSÃO FINAL	07/06/2011	
RESULTADO FINAL PARA HOMOLOGAÇÃO	09/06/2011	

**ANEXO III – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO**





**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Brasnorte**  
**Secretaria de Saúde**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011**  
**EDITAL 001/2011**

**ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

Nome \_\_\_\_\_, Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento

particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o senhor

\_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_

Portador do CPF nº \_\_\_\_\_, Residente à Rua \_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_/MT, conferindo-lhe poderes especiais para

lhe representar junto a Comissão de Concurso Público, especialmente para fazer a inscrição no Processo Seletivo Público nº 001/2011 da Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT para o cargo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2011

\_\_\_\_\_  
Assinatura (Igual documento de Identidade)



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura do Município de Brasnorte**  
**Secretaria de Saúde**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011**  
**EDITAL 001/2011**

**ANEXO V-REQUERIMENTO PORTADOR DE NECESSIDADES**  
**ESPECIAIS.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA,  
apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no  
laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_, Código  
Correspondente de Classificação Internacional da Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual  
passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e  
congêneres).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

#### ANEXO VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### Agente Comunitário de Saúde.

- **Língua Portuguesa:**

Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia;

Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica;

Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Obs. Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma 16 entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) continuarão valendo até dezembro de 2012. Sugestão Bibliográfica: Livros que abrangem o programa proposto.

- **Conhecimentos Gerais**

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. Brasil contemporâneo.

Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo.

História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso;

hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia e



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

símbolos municipais. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

- **Conhecimento Especifico:**

Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Noções básicas sobre as principais doenças de interesse para a Saúde Pública: Diarréia, Cólera, Dengue, Doença de Chagas, Esquistossomose, Febre Tifóide, Meningite, Tétano, Sarampo, tuberculose, Hepatite Hanseníase, Difteria, Diabetes, Hipertensão Arterial, Raiva, Leishmaniose e Outras.

Doenças Sexualmente Transmissíveis e Métodos Anticoncepcionais, Aids. Noções básicas sobre: Higiene Corporal, Higiene da Água e Higiene dos alimentos. Noções sobre: Vacinas, Vacinação, Imunização, Período de Incubação, Hospedeiro, portador, Transmissibilidade.

Noções sobre Reprodução Humana: Ciclo Menstruação, Gestação, Parto, Aborto, Puerpério, Pré-Natal. Noções sobre desenvolvimento Humano: Nutrição, Aleitamento Materno.

Coleta do Lixo, Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

- **Agente de Combate a Endemias.**

**Língua Portuguesa:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau.

Obs. Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma 16 entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) continuarão valendo até dezembro de 2012. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

**Conhecimentos Gerais:**

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil.

República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. Brasil contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócioambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia e símbolos municipais. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

- **Conhecimento Específico:**

Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006. . Sistema Único de Saúde (SUS) - Organização e Princípios. . Noções de Epidemiologia - Conceitos Básicos; Níveis Epidemiológicos (endemia, epidemia, pandemia) Cadeia Epidemiológica, Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Indicadores de Saúde (incidência, prevalência, mortalidade, morbidade, letalidade, virulência, infectividade, patogenicidade). . Níveis de Prevenção de Saúde (Primário, Secundário, Terciário). . Saneamento Ambiental (abastecimento de água, lixo, esgoto, fossas, doenças de veiculação hídrica). . Mecanismo e Transmissão de Doenças (agente etiológico, período de incubação, transmissão, sinais e sintomas) - > Dengue, Tuberculose, Leptospirose, Leishmanioses Visceral e Tegumentar, Cólera, Toxoplasmose, Esquistossomose, Mansonia, Febre Amarela, Doença de Chagas, Febre Tifóide, Malária, Ascariíase, Filariose, AIDS, Hepatite. . Higiene e Profilaxia - conceitos básicos e suas importâncias. . Programas de Saúde (PSF, Agentes de Endemias). Ética Profissional.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

#### Agente Indígena de saneamento

- **Língua Portuguesa:** Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia;

Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Obs. Não serão cobradas as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico, pois, de acordo com a resolução de 29 de setembro de 2008, a reforma 16 entrou em vigor em janeiro de 2009, mas as duas grafias (a antiga e a nova) continuarão valendo até dezembro de 2012. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.

- **Conhecimentos Gerais :**

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964).

Governos militares. Brasil contemporâneo. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade sócio ambiental, problemas ambientais, segurança e ecologia e suas vinculações históricas, do município, do estado, do Brasil e no mundo. História do Estado. Aspectos históricos e geográficos do Município de Brasnorte/MT e do Estado de Mato Grosso; hidrografia, relevo, população, clima, vegetação, limites geográficos, economia e símbolos municipais. Sugestão Bibliográfica: Livros que abranjam o programa proposto.



# Estado de Mato Grosso

## Prefeitura do Município de Brasnorte

### Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2011  
EDITAL 001/2011

- **Conhecimento Específico:**

Poluição e desinfecção das águas. Microorganismos. Desinfetantes. Tratamento de águas. Fluoração. Cloração. Água potável (qualidade micro-biológica). Esgotos (tratamento). Desinfecção de esgotos. Características de esgotos. Digestão anaeróbica. Fossas sépticas. Saneamento exterior e interior. Medicina, higiene e saneamento indígena.

*Original Assinado, Publicado No Mural Da Prefeitura De Brasnorte Com  
Cópia Arquivada Na Secretaria Municipal De Saúde*